



PORTARIA Nº 2644 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 030, de 09 de janeiro de 2017 e o que com consta no processo nº 23408.001803-2017-51,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 24/11/2017 até 31/01/2018, a prorrogação do contrato de RAFAEL ERNESTO BALEN contrato 123/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pelo Doutorado em Zoologia, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, área: Ciências Biológicas, para o Campus Palmas.

MARINA CASTAGNARA
Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas